



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 00386 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48939E610CBE504126E75434F7BEF9B8

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- TERMO DE REVOGAÇÃO

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41**GABINETE DO PRESIDENTE****TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA 007-2026 E DO CONTRATO Nº 007/2026**

Pelo presente instrumento **A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, com sede à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000, inscrito no CNPJ sob n.º 16.255.366/0001-41, representado por seu Presidente Sr. Suede de Jesus Neves Filho, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, **REVOGA** a Dispensa de nº 007-2026 e Contrato nº 007/2026, com o objeto: **Contratação de empresa de fornecimento de materiais de armarinho e papelaria, que atendam as necessidades da Câmara Municipal Iraquara-Ba**, firmado com a empresa **SELMA DO CARMO GAMA**, situada à Rua Simpliciano Lima, s/n.º. Centro - Iraquara - BA, CEP: 46.980-000 CNPJ nº. 08.010.005/0001-07. **A presente revogação fundamenta-se no poder discricionário da Administração Pública, especialmente quanto aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1990, bem como da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que asseguram à Administração o direito de rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público.**

E por estar assim consciente das condições desta rescisão parcial, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Iraquara-BA, 12 de Março de 2026.

SELMA DO CARMO GAMA

08.010.005/0001-07

Suede de Jesus Neves Filho

Presidente da Câmara Municipal de Iraquara

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

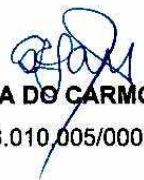
Câmara Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41**GABINETE DO PRESIDENTE****TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA 008-2026 E DO CONTRATO Nº 008/2026**

Pelo presente instrumento **A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, com sede à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000, inscrito no CNPJ sob n.º 16.255.366/0001-41, representado por seu Presidente Sr. Suede de Jesus Neves Filho, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, **REVOGA** a Dispensa de nº 008-2026 e Contrato nº 008/2026, com o objeto: **contratação de empresa, para prestação de serviços de Xerox e encadernações de documentos administrativos oficiais para suprir as demandas da Câmara Municipal de Iraquara-Bahia**, firmado com a empresa **SELMA DO CARMO GAMA**, situada à Rua Simpliciano Lima, s/n.º. Centro - Iraquara - BA, CEP: 46.980-000 CNPJ n.º. 08.010.005/0001-07. A presente revogação fundamenta-se no poder discricionário da Administração Pública, especialmente quanto aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1990, bem como da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que asseguram à Administração o direito de rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público.

E por estar assim consciente das condições desta rescisão parcial, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Iraquara-BA, 12 de Março de 2026.


SELMA DO CARMO GAMA

08.010.005/0001-07

Suede de Jesus Neves Filho

Presidente da Câmara Municipal de Iraquara

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026